



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

**PROTOCOLO ENTRE O BARRO - ALOJAMENTO LOCAL DE ANDREA SOFIA MARQUES FIGUEIRA E A
ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS**

Entre:

ANDREA SOFIA MARQUES FIGUEIRA (O BARRO - ALOJAMENTO LOCAL) pessoa singular número 256 894 825, com sede na Rua Dona Arnilda e Eliezer Kamenezky, número 44, em Redondo, adiante designado por **O BARRO**,

E

A **ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS**, com sede na Avenida Barbosa du Bocage, n.º 45, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 692 310, adiante designada por **OCC**, aqui representada por Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, na qualidade de Bastonária, com poderes para o ato,

é celebrado o presente Protocolo:

1ª

1. O **BARRO** é um alojamento local situado no centro histórico de Redondo, distrito de Évora. É uma casa típica alentejana, restaurada com recurso a materiais e técnicas do “antigamente”, mas com as comodidades necessárias ao conforto do dia-a-dia. É composto por uma sala ampla e alta, lareira típica “de escuta”, cozinha, área de refeição e convívio com garrafeira e WC no piso térreo e quarto no piso superior. Para comodidade, o imóvel está dotado de televisão por cabo, Wi-Fi em todas as divisões, cozinha totalmente equipada, equipamentos de segurança (alarme de intrusão, detetores de fumo, extintores, manta térmica e luzes de emergência) e ar condicionado na sala e no quarto. O desnível dos pisos, a lareira de grandes dimensões, tradicional das casas Alentejanas, chaminé alta (de escuta), a utilização de barro, pedra de xisto, tijolos vulgarmente designados por tijolo de burro, cores, tecidos (adquiridos num estabelecimento local e com data de fabrico superior a 30 anos), arquitetura, tetos em madeira tratada, decoração, mobiliário e materiais de uso diário, típicos da região, fazem do Barro uma experiência singular, onde se pode aproveitar a calma e a paz, tão características do Alentejo.

2. No âmbito do presente Protocolo **O BARRO** oferece aos associados e trabalhadores da **OCC** e aos seus familiares diretos os seguintes descontos:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

SERVIÇO	PREÇO BASE POR NOITE	DESCONTO POR NOITE	PREÇO FINAL POR NOITE
ESTADIA 1 NOITE	60,00 Euros	- 10,00 Euros	50,00 Euros
ESTADIA 2 NOITES	60,00 Euros	- 15,00 Euros	45,00 Euros
ESTADIA 3 OU + NOITES	60,00 Euros	- 20,00 Euros	40,00 Euros

Preços isentos de IVA ao abrigo do Artigo 53º do CIVA.

A estadia inclui pequeno-almoço para 2 pessoas em estabelecimento da rede de parceiros d' O BARRO.

2ª

Para terem acesso ao previsto no número anterior, os associados e trabalhadores da **OCC** deverão fazer prova do seu vínculo, através da apresentação do cartão de associado/trabalhador ou de declaração da empresa e respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão. No que concerne aos familiares diretos deverão fazer prova, fazendo-se acompanhar pelo associado/trabalhador da **OCC**.

3ª

O pagamento dos serviços d' **O BARRO** a realizar pelos beneficiários deste Protocolo é da exclusiva responsabilidade destes e far-se-á integralmente no ato.

4ª

A disponibilização pel' **O BARRO** de novos serviços e/ou ofertas ao abrigo deste Protocolo, durante o período de vigência do mesmo, entrará em vigor por mera troca de correspondência, eletrónica ou postal.

5ª

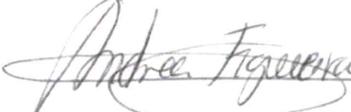
O BARRO compromete-se a fornecer à **OCC** toda a informação necessária para divulgação junto dos beneficiários dos serviços e/ou ofertas a disponibilizar no âmbito do presente Protocolo.

7ª

A **OCC** compromete-se a divulgar junto dos seus associados e trabalhadores, através dos respetivos meios de divulgação interna, os produtos e/ou ofertas que **O BARRO** disponibiliza, em cada momento.

8ª

O presente Protocolo poderá ser modificado por mútuo consentimento das partes, através de comunicados escritos, nos quais se especifique a data de entrada em vigor da modificação.

 12258075



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

9ª

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respetiva assinatura, renovável automaticamente por iguais períodos. Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, livremente e em qualquer momento, desde que o faça com um pré-aviso de 30 dias por carta registada com aviso de receção, sem que tal dê lugar à obrigação de pagar qualquer indemnização.

O presente Protocolo é aceite por ambas as partes, que seguidamente assinam dois originais.

Redondo, 05 de novembro de 2019

Pe'l' O BARRO

Andrea Sofia Marques Figueira

Pela OCC

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

O Barro

Alojamento Local



NO CORAÇÃO DO ALENTEJO, UM
REFÚGIO ONDE NOS PERDEMOS POR
ENTRE AS MEMÓRIAS E OS SABERES
DE OUTROS TEMPOS E OUTRAS GENTES

WWW.FACEBOOK.COM/OBARROALOJAMENTOLOCAL
OBARROALOJAMENTOLOCAL@GMAIL.COM | +351 965 037 138 | +351 927 561 853

Conforto
História
Tradição

Redondo, Alentejo

